Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2025.

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA PUBLICA N. º 01/2025 DR-TO
ESCLARECIMENTOS 01

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público o pedido de esclarecimento encaminhado por empresa interessada e resposta dada pela Comissão Permanente de Licitação referente à Concorrência Pública n.º 01/2025 SENAC – DR/TO, publicada no D.O.U em 05.02.2025, do tipo menor preço por item, que tem como objeto **a aquisição de câmeras e equipamentos para renovar o estúdio fotográfico pedagógico, assegurando a continuidade e qualidade das aulas práticas de fotografia no centrode educação profissional Senac Palmas/TO.**

Pedido de esclarecimento n. 01:

Referente ao processo licitatório em questão, solicito informações sobre a marca/modelo de referência do produto.A Nikon não atua comercialmente no Brasil, fazendo com que qualquer transação comercial de suas máquinas com importadores tragam dúvidas sobre o lastro de tributação e assistência técnica. Será aceito a oferta de outra marca similar e superior, como modelos da marca Canon ?

Resposta n. 01:

Conforme parecer da área técnica solicitante*, o Senac utiliza equipamentos da marca Nikon em seus cursos de fotografia.* ***A migração para outra marca resultaria na obsolescência de diversos acessórios e equipamentos compatíveis já adquiridos, além da necessidade de investimentos adicionais na compra de novos itens compatíveis.*** *Dessa forma, para garantir a continuidade e a eficiência das atividades acadêmicas, torna-se essencial a manutenção da mesma marca de equipamentos.No que se refere à possibilidade de aceitação de outras marcas, como a Canon, destacamos que a compatibilidade entre os equipamentos Nikon e Canon é bastante limitada. O uso de adaptadores pode comprometer funcionalidades essenciais, como o foco automático e a estabilização de imagem, impactando negativamente a experiência didática e técnica dos alunos. Além disso, a mudança de marca demandaria um investimento significativo em novos acessórios e equipamentos, o que não se mostra viável no contexto atual.Quanto à comercialização da marca Nikon no Brasil, a empresa passou por reestruturações e, desde 2017, não realiza mais vendas diretas de câmeras, lentes e acessórios fotográficos no país. No entanto, ainda há suporte técnico e assistência para os equipamentos Nikon, garantindo a manutenção e continuidade do uso dos produtos dentro das atividades do Senac.*

Palmas Tocantins, 10 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nicodemos Barbosa Neto
Presidente CPL

Hiago Naves Freitas
Membro da comissão

Andresa Maria Jorge Alves Campos
Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **NICODEMOS BARBOSA NETO**, **Administrativo**, em 10/02/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MARIA JORGE ALVES CAMPOS**, **Administrativo**, em 10/02/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HIAGO NAVES FREITAS**, **Administrativo**, em 10/02/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113578** e o código CRC **0DE03E93**.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Tocantins
101 Norte - Av. Joaquim Teotônio Segurado
Conj. 01, Lote 02, Palmas-TO * CEP 77001-004
www.to.senac.br